



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº. 058 / 2010**

**Abre ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$15.158.248,00 (quinze milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais) para o fim que especifica.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem: o art. 15, parágrafo 1º, inciso I e art. 16 da Lei Estadual n.º 8.638 de 11 de julho de 2007 c/c o artigo 6º da Lei estadual n.º 8.755 de 17 de março de 2008 e artigo 21 do Decreto Estadual n.º 23.835 de 19 de março de 2008, de conformidade com o disposto art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO, crédito suplementar no valor de R\$15.158.248,00 (quinze milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao presente crédito, decorrem de anulação parcial consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RESOLUÇÃO N.º 058 DE 27/12/2010.  
NO N.º 2010NO00038

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

04000 – PODER JUDICIÁRIO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR EM R\$	
					ACRÉSCIMO	TOTAL
04901.0212203191.656	Const., Amp. e Reforma no Poder Judiciário	F	4.4.90.51	0101	15.158.248,00	15.158.248,00

RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.158.248,00					15.158.248,00	15.158.248,00

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

04000 – PODER JUDICIÁRIO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR EM R\$	
					DECRÉSCIMO	TOTAL
04901.0206103194.188	Modernização do Aparelho Judiciário	F	4.4.90.52	0101	15.158.248,00	15.158.248,00

RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.158.248,00					15.158.248,00	15.158.248,00

Referendada na sessão plenária administrativa do dia 02.03.2011.